



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 084/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **EVERTON LUIS MILANEZI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n° 182648, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por força de decisão judicial proferida nos autos da Ação n° 0003035-62.2021.08.0024, que determinou a concessão da aposentadoria com base no Art. 40, § 1º, III, §§ 2º, 4º, III e 8º da Constituição Federal c/c a Súmula Vinculante N° 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

Vitória, 29 de março de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 884/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br